



**MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA DE JUSTIÇA MILITAR EM BOA VISTA/RR
SECRETARIA DA PROCURADORIA DE JUSTIÇA MILITAR EM BOA VISTA/RR**

EDITAL DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA SUBJETIVA E COMUNICAÇÃO DAS PRÓXIMAS ETAPAS

A Comissão Organizadora do Processo Público de Seleção de Residência da Procuradoria de Justiça Militar em Boa Vista/RR, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Edital PJM/UF nº 1, de 2 de julho de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a homologação do resultado definitivo do Processo Público de Seleção de Residência em Direito regido pelo Edital nº 1, de 2 de julho de 2026, bem como a publicação do Edital de Homologação (Edital nº 1905924),

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR a candidata aprovada e classificada em **1º lugar**, abaixo qualificada, para manifestar interesse na contratação e apresentar a documentação exigida para ingresso no Programa de Residência:

Classificação	Nº de Inscrição	Nome Completo	Nota da Prova Objetiva	Nota da Prova Subjetiva	Resultado Final	SITUAÇÃO
1º	21532	MAYARA GIL ALVES DE LIMA	19	60	79	APROVADO

Art. 2º A candidata convocada deverá comparecer à sede da Procuradoria de Justiça Militar em Boa Vista-RR, situada na Av. Benjamim Constant, nº 720, Centro, Edital Espaço Roraima - Salas do Ministério Público Militar, ou encaminhará a documentação para o e-mail institucional **pjmrr@mpm.mp.br** manifestando interesse ou desistindo da vaga no prazo **improrrogável de 02 (dois) dias úteis**.

Art. 3º Para fins de ingresso, a candidata a compareceá à Procuradoria de Justiça Militar em Boa Vista-RR, devendo apresentar no ato os seguintes documentos (originais e cópias ou arquivos digitalizados legíveis em formato PDF):

- a) documento original de identidade (com foto) e CPF;
- b) documento comprovando estar em dia com as obrigações militares;
- c) documento comprovando estar no gozo dos direitos políticos;
- d) diploma, certificado de conclusão de curso ou outro documento que comprove que a colação de grau em curso compatível com a vaga desejada ocorreu há, no máximo, 5 (cinco) anos da data do protocolo de inscrição do(a) candidato(a);
- e) comprovante de matrícula em curso de pós-graduação em nível de especialização, de mestrado, de doutorado ou de pós-doutorado, nas áreas de Direito, caso o(a) candidato(a) tenha concluído a graduação há mais de 5 (cinco) anos;
- f) declaração de que pode dispor, dentro do horário normal de expediente, de tempo suficiente para dedicação à Residência e de que realizará Residência exclusivamente no Ministério Público Militar;
- g) atestado de saúde ocupacional que comprove aptidão clínica para o exercício da função;
- h) declaração de que não exerce nem exercerá, durante o período em que estiver participando do Programa de Residência, advocacia ou trabalho incompatível com a atividade profissional desempenhada; e
- i) certidões dos distribuidores criminais das Justiça Federal e Estadual ou do Distrito Federal dos lugares em que haja residido nos últimos 5 (cinco) anos, expedidas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver.

Art. 4º O não comparecimento ou a não apresentação da totalidade dos documentos exigidos no prazo de 10 (dez) dias implicará na perda automática do direito à vaga e na imediata convocação da próxima candidata da lista de classificação, observada a ordem de homologação do certame.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE MACEDO ALVES**, Secretário Administrativo, em 29/10/2026, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mpm.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1921978** e o código CRC **4A92F86F**.

19.03.0015.0000046/2026-97

MPM/RR/BVB/PJM/SEC1921978v3